

ÍNDICE

COSTA DE

GALICIA

12-25

COSTA DE

BARCELONA

60-67

COSTA

CÁLIDA

186-190

COSTA DE

ASTURIAS

26-32

COSTA

DORADA

68-96

COSTA DE

ALMERÍA

191-205

COSTA DE

CANTABRIA

33-43

COSTA DE

CASTELLÓN

97-113

COSTA

TROPICAL

206-210

COSTA DEL

PAÍS VASCO

44-45

COSTA DE

VALENCIA

114-123

COSTA DEL

SOL

211-241

COSTA

BRAVA

47-59

COSTA

BLANCA

124-185

COSTA DE LA

LUZ

242-271

AUTOPULLMAN BENIDORM 4

PARQUES TEMÁTICOS 5-9

ÍNDICE ESTABELECIMIENTOS 272-274

Verão 2020  sempre ao seu serviço



LEGÁLITAS
SEGUROS de VIAGEM

**SOMENTE ACONTENCE UMA
COISA MELHOR QUE VIAJAR:
VIAJAR TRANQUÍLO**

LEGÁLITAS ESTADIA PLUS

Nosso seguro **perfeito para proteger seu dinheiro nos casos de possíveis imprevistos** que impidam-lhe viajar.

Além, de **coberturas para assistência**, para viajar más tranquilo.

Nº DE APÓLICE: ASE001001087

✓ Cobertura de **custos de anulação de viagem**.

✓ Envio de **condutor profissional**.

✓ **Custos de repatriação e de regresso antecipado**.

✓ **Restituição pelos dias de hospitalização em destino**.

ESTADIA PLUS	PORTUGAL
Até 300€	3,40€
Más de 300€	6,50€

INCLUÍDO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS: TELEFONE (+34)* 91 771 26 13; E-MAIL: assistencias@legalitas.es

Legálitas Companhia de Seguros y Reaseguros, S.A.U. Inscrita na RM Madrid: Folio 30, Tomo 24660, Folha M-443838. Inscip. 1º CIF A-85180289 com núm. de registro DGSyFP C-0771.

Morada social Avda. Leopoldo Calvo - Sotelo Bustelo, 6. Pozuelo de Alarcón (MADRID)

IMPORTANTE: Este resumo é de carácter meramente informativo, não substituindo as Condições Gerais da Apólice. O seguro opcional deverá ser subscrito e pago no momento da confirmação da viagem e por todos os participantes da reserva. Uma vez confirmado não é reembolsável. Em caso de anulação da reserva, o assegurado deverá dar conhecimento imediato à sua agência de viagens e a Legálitas Companhia de Seguros e Reaseguros, S.A., Sociedade Unipessoal. A agência de viagens deverá comunicar à Marsol o cancelamento e o assegurado deverá enviar a prova à seguradora. Sempre se terá como data de anulação a do início do motivo do impedimento de viagem. Em caso de sinistro no destino, o assegurado deverá de ligar para o contacto telefónico de assistência da seguradora. Qualquer reclamação referente ao seguro, o assegurado deverá de enviar diretamente à Companhia de seguros, (não para o Operador Turístico nem para a agência de viagens, pois carece exclusivamente do poder de decisão da parte da companhia de seguros) para a morada indicada anteriormente. As Condições Gerais da apólice estão à disposição do viajante na página WEB www.marsol.com e em Legálitas Companhia de Seguros e Reaseguros, S.A., Sociedade Unipessoal.